



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 647 EMENTA:-

de 14 de 03 de 1978

Reg. Livro 07 fls.

DENOMINA DE RUA PUBLICA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar uma das arterias do novo Grupo de Casas Populares de rua CORONEL JOSÉ EUGENIO PEREIRA.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 14 de março de 1978.

Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Moreira Passos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO